



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI N°: 3909/2021

AUTÓGRAFO N°: 3996/2021

PROJETO DE LEI N°: 58/2021

ASSUNTO

Dispõe sobre Autorização para Alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial

AUTORIA

Prefeito

NÚMERO DO PROTOCOLO

000987

DATA

28 / 09 / 2021

RECEBIDO NA SESSÃO DE

04/10/2021

EMENDAS

VETO: sim

FORMAS DE DELIBERAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 17/11/21

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim

(REQUERIMENTO N° ____/____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma

duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 23 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 58 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 58/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos Anexos do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0001 – Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.229 – Aquisição de base móvel para a GCM - Guarda Civil Municipal.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas da Emenda Parlamentar da Deputada Bruna Furlan, para aquisição de base móvel para a GCM - Guarda Civil Municipal.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 22 de setembro de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

11:53 28/09/2021 000987 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 58/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.229-Aquisição de base móvel para a Guarda Civil Municipal GCM.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Projeto: 06.181.0001.1.229 – vínculo 02.100.80
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 400.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.
Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



EDITAL N° 19 / 2021

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito a Avenida Lamartine Navarro n° 514 - Centro, no dia 22 de setembro de 2021, quarta-feira, às 14 horas.

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e a necessidade de permanentes cuidados para evitar a contaminação indiscriminada de pessoas, todos os presentes deverão estar usando máscara de proteção da boca e nariz, conforme regras e cuidados estabelecidos pelo Decreto n° 6.672, de 23 de abril de 2020.

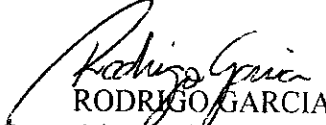
Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/09/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL NA SALA DE LICITAÇÃO ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.225-PAVIMENTAÇÃO E RECAPE NOS BAIRROS JARDIM FLORA E BARRETO, Nº 1.227-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS JARDIM FLORA E DONA CATARINA E Nº 1.229-AQUISIÇÃO DE BASE MÓVEL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL GCM. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

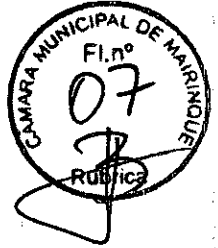
RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
Coordenador do Sistema de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 58 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 4 de outubro de 2021.

Expediente da 29ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

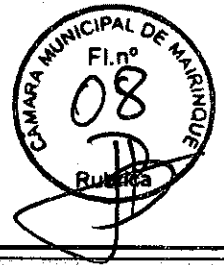
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

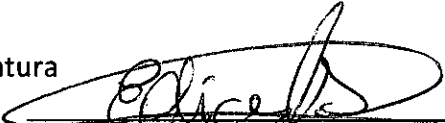
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 17ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

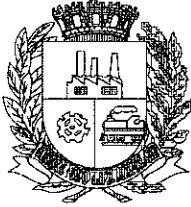
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 18ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 3996 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.229-Aquisição de base móvel para a Guarda Civil Municipal GCM.

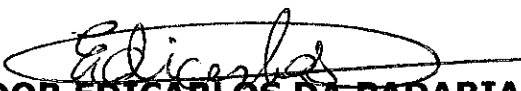
Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Projeto: 06.181.0001.1.229 - vínculo 02.100.80
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -R\$ 400.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.
Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 5 de outubro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.909 / 2021

(Projeto de Lei nº 58/2021, de 23/09/2021 – Autógrafo nº 3996/2021, de 05/10/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação. a Ação nº 1.229–Aquisição de base móvel para a Guarda Civil Municipal GCM.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Projeto: 06.181.0001.1.229 – vínculo 02.100.80
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 400.000.00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.
Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000.00

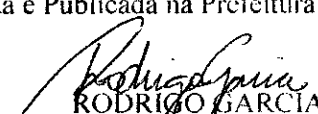
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2021.

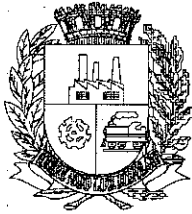

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:10 15/10/2021 001979 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

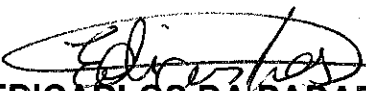


À Assistência Legislativa:

Junte-se a cópia da ata da audiência pública ao processo do projeto de lei nº 85/2021, do prefeito, que foi encaminhada a esta Casa de Leis posteriormente.

Grato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE em 4 de novembro de 2021.


EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL NA SALA DE LICITAÇÃO ÀS DEZ HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS SR. HAMILTON ESPEJO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 2.392-LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM HAMILTON ESPEJO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Denis Stephano dos Santos – Diretor de Cultura

Abner Segura Fernandes

Paulo Henrique de Moraes RG 19.677.994-7

Mayra Fernanda Graciano Negrão RG 47.095.524-7

Clebiana Karla Siqueira Barreto RG 33.952.298-7

HAMILTON ESPEJO
Secretário de Finanças